



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.108/96

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA DR. SAMUEL DE SOUZA COUTINHO

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DR. SAMUEL DE SOUZA COUTINHO, a atual Rua 19 no Bairro Fátima III.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 10 de abril de 1996


João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE